



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 30/09

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu **Regimento Interno**, e

Considerando que a atenção básica constitui um primeiro nível de atenção a saúde no SUS, compreendendo um conjunto de ações de caráter individual e coletivo, que englobam a promoção a saúde, a prevenção, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde;

Considerando o Pacto pela Saúde do Estado e visando o fortalecimento da atenção básica à saúde ofertada a população através do repasse de recursos financeiros aos fundos municipais de saúde para custeio das Equipes Saúde da família – ESF e para gratificação dos Agentes Comunitários de Saúde a serem utilizados de forma eficiente com finalidade de impactar positivamente na qualidade de saúde e de vida da população;

Considerando ainda, consensuação dos gestores municipais na terceira reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 18/05/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ajustar o repasse de incentivo financeiro estimado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)/mês, por equipes Saúde da Família – ESF implantadas;

**Art. 2º** - Manter a pactuação do valor R\$ 200,00 (duzentos reais)/mês para cada Agente Comunitário de Saúde – A.C.S.;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

nº 3093 de 01/07/09



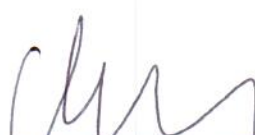
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**Art. 3º** – Os valores de que tratam os artigos 1º e 2º desta resolução são destinados à execução de ações de custeios e serão transferidos de forma fundo a fundo (Estado x Municípios), conforme ANEXO I;

**Art. 4º** - Revoga-se a Resolução nº 45 de 14 de outubro de 2008, publicada no DOE nº 927 de 17 de outubro de 2008;

**Art. 5º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista(RR), 16 de junho de 2008.

  
**SAMIR DE CASTRO HATEM**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB Roraima

  
**VALDECI RODRIGUES MARTINS**  
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

nº 3093 de 01/07/09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO  
DA RESOLUÇÃO Nº 30 DA CIB

Municípios	Nº de Equipes	Valor por Equipe	Total Mensal	Quant. de ACS.	Valor por ACS.	Valor Total por ACS	C/C	Agencia	Banco
Alto Alegre	06	1.800,00	10.800,00	52	200,00	10.400,00	8174-1	0250-X	Banco do Brasil
Amajari	01	1.800,00	1.800,00	25	200,00	5.000,00	958042-5	0250-X	Banco do Brasil
Boa Vista	53	1.800,00	95.400,00	329	200,00	65.800,00	58050-3	3797-4	Banco do Brasil
Bonfim	05	1.800,00	9.000,00	35	200,00	7.000,00	958054-9	4263-3	Banco do Brasil
Cantá	04	1.800,00	7.200,00	32	200,00	6.400,00	905038-8	2217-4	Banco do Brasil
Caracarai	05	1.800,00	9.000,00	47	200,00	9.400,00	662400-38	0653	Caixa Econômica
Caroebe	03	1.800,00	5.400,00	25	200,00	5.000,00	10763-8	3783-4	Banco do Brasil
Iracema	04	1.800,00	7.200,00	26	200,00	5.200,00	624004-7	0653	Caixa Econômica
Mucajá	05	1.800,00	9.000,00	32	200,00	6.400,00	3993-4	9139-1	Banco do Brasil
Normandia	01	1.800,00	1.800,00	12	200,00	2.400,00	958056-5	0250-X	Banco do Brasil
Pacaraima	03	1.800,00	5.400,00	26	200,00	5.200,00	158046-9	4129-7	Banco do Brasil
Rorainópolis	04	1.800,00	7.200,00	22	200,00	4.400,00	58042-2	3994-2	Banco do Brasil
São J. da Baliza	02	1.800,00	3.600,00	09	200,00	1.800,00	9356-4	3783-4	Banco do Brasil
São Luiz	03	1.800,00	5.400,00	20	200,00	4.000,00	58046-5	3738-4	Banco do Brasil
Uiramutã	01	1.800,00	1.800,00	11	200,00	2.200,00	958048-4	4263-3	Banco do Brasil
<b>Total do Nº de Equipes</b>		<b>Valor Total Mensal para as Equipes</b>	<b>Total do Nº de ACS.</b>			<b>Valor Total para os ACS</b>		<b>Valor Total para Equipes e ACS.</b>	
100		180.000,00	703			140.600,00		142.400,00	

*Aldeci R. Martins*  
Sec. Municipal de Saúde S. J. B.  
Port. 002/2009